



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 443/2019

Data: 13 / 08 / 2019

Hora: 09 / 52

Funcionário: amuel

Autor: Luis Pereira Costa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

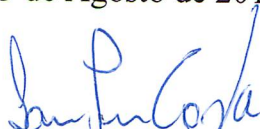
Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requiero a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Paulo Marcio Castro e Silva, **“Solicito que seja implantado o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Câmara Municipal de Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Este novo sistema virtual de processos administrativos foi desenvolvido por uma funcionária do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e tem por objetivo, além de facilitar o trâmite administrativo na Casa, gerar segurança e redução de papel, impactando positivamente na sustentabilidade e na economia de recursos financeiros. É preciso solicitar o Sistema ao TRF4. Este sistema é disponibilizado de forma gratuita.

O sistema existe desde 2009 e já trouxe para o TRF4 uma economia de aproximadamente R\$ 194 milhões. No Brasil 350 instituições públicas já adotaram o sistema. Além de ser disponibilizado de forma gratuita, acompanha o fluxo de cada instituição. Ao adotar o SEI, a Câmara dará um passo importante em relação ao futuro. “Não podemos deixar de implantar este sistema, pois além de dar total transparência aos processos legislativos, gera segurança e economia”. Afirma Luis Costa.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2019.


Luis Pereira Costa
Vereador –PR